



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **MENSAGEM N.º 520, DE 2025**

**(Do Poder Executivo)**

Cancelamento da urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que “Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.”.

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE. EM DECORRÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA MSC 520/2025, O PL 1087/2025 PASSA A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 520

Apresentação: 05/05/2025 18:04:19:867 - Mesa

MSC n.520/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que "Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 299, de 2025.

Brasília, 5 de maio de 2025.

